

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

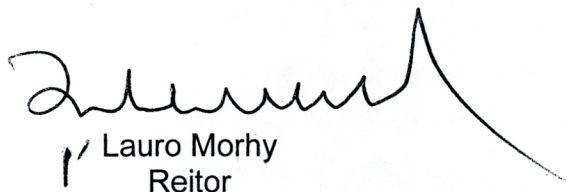
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 120 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com decisão tomada na 397ª Reunião do referido Órgão Colegiado, realizada em 2/9/2005, e tendo em vista o constante da Resolução da Reitoria n. 23, de 8/6/2005,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação em Transporte, em nível de Doutorado.

Brasília, 14 de setembro de 2005.


Lauro Morhy
Reitor